



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO Nº 933/2020

Publicado

14 / 06 / 2020

Jornal o Regional

Edição Nº 2283

Pg Nº 04

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.430,00 (Seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.001.04.122.0002.2001</b>			<b>GOVERNADORIA MUNICIPAL</b>	
4	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>02.003</b>	<b>JUNTA OE ALISTAMENTO MILITAR</b>			
<b>02.003.05.151.0016.2003</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR</b>	
23	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	450,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
<b>03.001</b>	<b>DIVISÃO OE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
<b>03.001.03.092.0003.2005</b>			<b>DESENVOLVIMENTO JURÍDICO</b>	
43	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	450,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
<b>04.001</b>	<b>CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>			
<b>04.001.04.124.0018.2006</b>			<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>	
55	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	330,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>05.001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>05.001.04.122.0003.2007</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL</b>	
69	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
76	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>05.002</b>	<b>DIVISÃO DE PESSOAL</b>			
<b>05.002.04.128.0003.2008</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES OA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	
86	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	937,50
<b>05.003</b>	<b>DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>			
<b>05.003.04.122.0003.2009</b>			<b>DESENVOLVER OS PROC. LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>	
97	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.062,50
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS</b>			
<b>06.001.04.129.0003.2011</b>			<b>DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>	
128	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.375,00
131	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
138	3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL OE FAZENDA</b>			
<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS</b>			
<b>06.001.04.123.0003.2045</b>			<b>DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
118	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

**GOVERNO MUNICIPAL****COLORADO**

08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
08.002	<b>DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
08.002.12.365.0010.2019	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
241	3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00
262	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
09.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
09.001.10.301.0007.2024	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			
344	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	99.500,00
347	3.3.90.32.00.00	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
353	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.001.10.301.0007.2025	<b>DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
371	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	38.750,00
373	3.3.90.32.00.00	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.001.10.304.0007.2026	<b>MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>			
393	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
396	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
10.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
10.001.08.244.0008.2027	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS</b>			
417	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>			
11.001	<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>			
11.001.15.122.0017.2034	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>			
489	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.625,00
492	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
12.001	<b>DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO</b>			
12.001.15.122.0005.2035	<b>DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
526	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	43.750,00
531	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.250,00
12.001.15.452.0005.2036	<b>MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO</b>			
541	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
545	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.750,00
12.001.15.452.0005.2038	<b>MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>			
556	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.875,00
12.001.26.782.0004.2040	<b>DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA</b>			
568	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
571	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
12.002	<b>DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
12.002.06.182.0005.2039	<b>MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL</b>			
579	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.025,00
12.003	<b>DIVISÃO DE NECRÓPOLE</b>			
12.003.15.452.0005.2041	<b>MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>			
587	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
13	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>			
13.001	<b>DIVISÃO DE SANEAMENTO</b>			
13.001.17.512.0006.2042	<b>DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO</b>			
599	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
4.001	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA</b>			
4.001.20.601.0015.2043	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
14	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
16	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

14.001.20.601.0015.2044

618 3.3.90.30.00.00 1000

620 3.3.90.39.00.00 1000

DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

36.250,00

10.000,00

**Total das Suplementações**


**R\$ 641.430,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 – Livre – IRRF – Poder Executivo	000	43.000,00
- 4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 – Educação – IRRF – Poder Executivo	104	82.500,00
- 4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 – Saúde – IRRF – Poder Executivo	303	204.500,00
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.02.00 – Auxílio Financeiro – FPM	000	311.430,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 641.430,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal